



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2 015**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de lixeiras ao longo do espaço reservado para a Feira Livre Municipal

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que taulamente poucas lixeiras existem no referido local, sendo que as mesmas não foram lá colocadas para absorver a grande demanda de lixo gerada por este importante local público de uso comum.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de janeiro de 2015

---

**ANTONIO EURÍPEDES DA SILVA**  
Vereador